

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 344/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqte. contra
WALDEMAR SANTANA - Rqdo.


Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art.477 CLT

Diá 24-11-69
Hora 14:00
D. Milkewicz

2
AT

Exmos. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. do Montenegro

Nesta.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 344169
Em 23/04/69

FRIGORÍFICO RENNERT S/A. - Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua, Col. Alvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. Excia., a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado

WALDEMAR SANTANA, admitido em 19 de junho de 1.964, portador da C. P. Nº 02285 S 172, mediante o qual será pago ao mesmo a quantia de NCr\$ 909,24 (novecentos e nove cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), correspondente a:

SALÁRIO FINAL	7	dias	NCr\$	56,88
AVISO PRÉVIO	30	dias	NCr\$	141,60
FÉRIAS	20	dias	NCr\$	94,40
FÉRIAS PROPORCIONAIS	15	dias	NCr\$	70,80
13º SALÁRIO	5/12	avos	NCr\$	59,00
Art. 22 do F.G.T.S. (Banco Brasil)			NCr\$	26,36
Art. 31 " " " "			NCr\$	460,20

N. Termos -

P. Deferimento

Montenegro, 23 de abril de 1.969

FRIGORÍFICO RENNERT S. A. - Produtos Alimentícios

P. P. 
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

J.C.J. de Montenegro
Protocolo N.º 347
CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 24 de 04 de 1969 às 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada as partes

para ciência da

o referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 23 de abril de 1969

[Signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RECEBI:

[Signature]

Art. 31	"	"	"	"	Art. 31 do P.C.T.S. (Banco Brasil)	N.ºs	460,20
Art. 32	"	"	"	"	Art. 32 do P.C.T.S. (Banco Brasil)	N.ºs	26,36
1.º SALÁRIO	2/12	avos	N.ºs	59,00			
FÉRIAS PROPORCIONAIS	15	dias	N.ºs	70,80			
FÉRIAS	20	dias	N.ºs	94,40			
AVISO PRÉVIO	30	dias	N.ºs	141,60			
SALÁRIO FINAL	7	dias	N.ºs	26,88			

N.ºs Termos
P.º Determinação
Montenegro, 23 de abril de 1969

WALTER DE WILHEMSEN
Secretário de Montenegro



PROCESSO N.º 344/69

Aos vinte e quatro dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **14,30** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: **FRIGORÍFICO RENER S/A**, requerente e **WALDEMAR SANTANA**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, de conformidade com o estabelecido no art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que, não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demiti-lo e e, em lhe pagando o saldo de seus direitos, conforme recibo, vinha, ainda, entregar-lhe as guias para a movimentação do Fundo e pedir a homologação da rescisão. O requerido julgou certas, em termos, as declarações de contas da requerente, recebeu a importância e as guias, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, salvo diferenças decorrentes de uma possível procedência em reclamatória sôbre adicional de insalubridade. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Roberto Carlos Cardoso]
Roberto Carlos Cardoso

[Handwritten signature of Oiva Milkewicz Panitz]
OIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

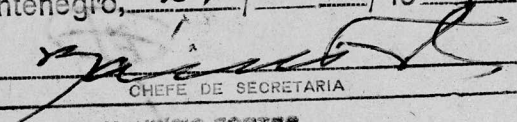
4
Jho

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor
Roberto Carlos Cardoso,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 24 / 8 / 19 65



CHEFE DE SECRETARIA

MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituto

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
(LEI 5.107, de 13-9-66, REGULAMENTADA PELO DECRETO 59.820, de 20-12-66)

RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS

ABRIL DE 1.969
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa : FRIGORIFICO PENNER S/A.-Produtos Alimentícios
Cadastr. Geral de Contribuintes, Inscrição N.º C.G.C.M.F. N.º 91359.257
Endereço : Rua Cel. Alvaro de Moraes, 674
Cidade : Montenegro
Estado : RSul
Banco Depositário : BRASIL S/A
Agência : Montenegro
Praça : Montenegro

NÚMERO DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (MTPS)			DATA DE NASCIMENTO Dia/Mês/Ano	NOME	D A T A S			TAMAS DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO		
	Estado Emissor	Modelo	Série			ADMISSÃO Dia/Mês/Ano	OPÇÃO Dia/Mês/Ano	RETRATAÇÃO Dia/Mês/Ano			8% NCR\$	OUTROS NCR\$	Referência
123	RS	UR	172	02285	240739	Waldemar Santana	190764	010767	4%	115,64	9,25	26,36 460,20	Art. 22 Art. 31

RECEBEMOS (AVIA(S))
DESTA CDTIA
24 ABR 1969
BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO - R.S.
JOSÉ ROGERIO GALETTO
Ajudante de Serviço

CONFERIDO

Impressos ROSA Padronizados - 331

Assinatura do Responsável
Data 24 de abril de 1969

FRIGORIFICO PENNER S.A. - Produtos Alimentícios

P. P. WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

VIA

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 24 / 04 / 69

[Handwritten signature]

DIVA MILKEWICZ PANIZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]

DIVA MILKEWICZ PANIZ
Chefe da Secretaria